

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: **Vandilson Tomás de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços, junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para **Asfaltamento** na rua projetada S/N, situada no bairro Rio Muqui Pedra, rua localizada ao lado do Rio, saindo da ES-490, passando pelo espaço de festas Recanto Soares e findando no contorno que dá acesso à Unidade de Saúde do bairro. Neste município

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga e justa reivindicação dos moradores da localidade, que há anos sofrem com a falta de infraestrutura adequada.

A via encontra-se em condições precárias, com poeira excessiva em períodos de seca e lama intensa durante as chuvas, causando transtornos para pedestres, motoristas, ciclistas, transporte escolar e, inclusive, para veículos de emergência.

A referida via é de grande importância para a mobilidade local, servindo como rota de acesso a pontos essenciais do bairro, como a unidade de saúde, espaços de lazer e eventos, além de interligar a ES-490 a outras ruas da comunidade.

Atualmente, a falta de pavimentação adequada dificulta o trânsito, principalmente em períodos chuvosos, causando transtornos a pedestres, ciclistas e motoristas.

O asfaltamento proporcionará melhorias significativas na infraestrutura, ampliando a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos moradores e visitantes, além de valorizar os imóveis da região e incentivar o desenvolvimento local.

Portanto, esta obra não se trata apenas de uma melhoria estética, mas de uma intervenção fundamental para garantir dignidade, segurança e bem-estar à população, além de promover o desenvolvimento ordenado do bairro e do município.

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que esta indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, na certeza de que estamos todos comprometidos com o bem-estar da nossa população.

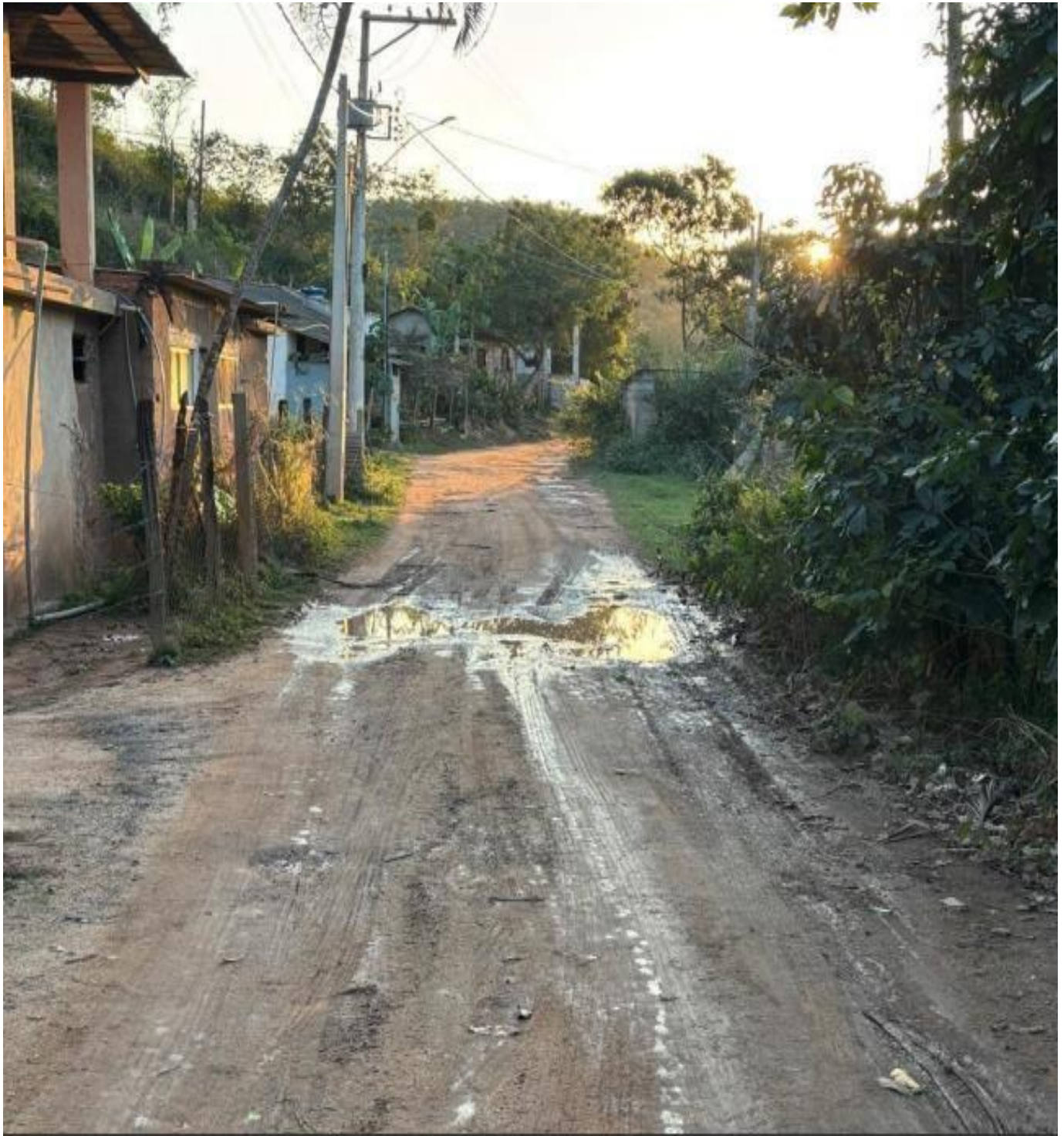
Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026

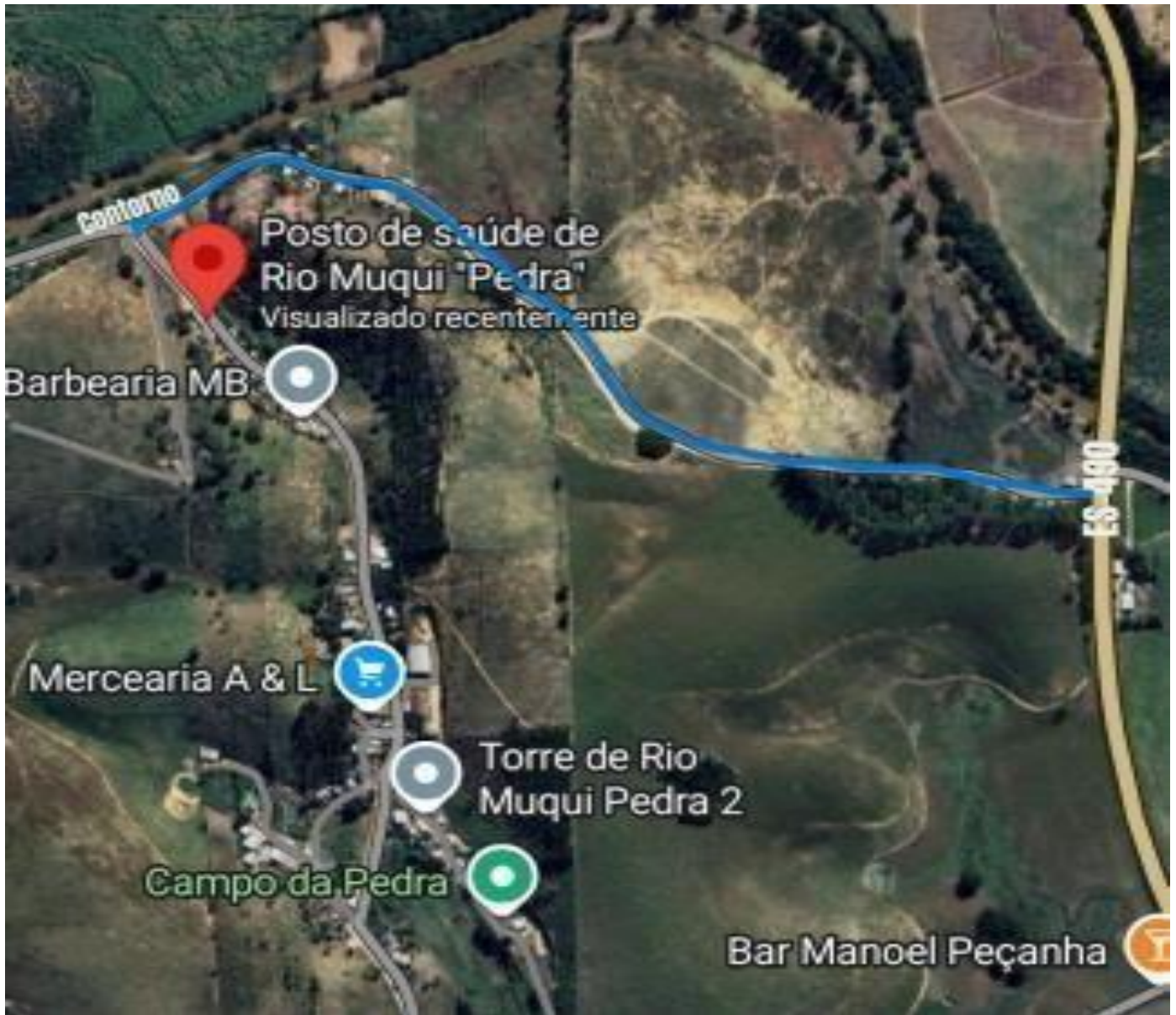
Vandilson Tómas de Araújo
Vereador-Partido PSB



Segue em anexo imagens do local:







Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador-Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.